



DECRETO Nº 6849, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Autorização de pagamento de premiação do Miss e Mister Melhor Idade 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Premiação do Miss e Mister da Melhor Idade 2023:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
MISS MELHOR IDADE	R\$1.000,00
PRINCESA	R\$500,00
SIMPATIA	R\$300,00
MISTER MELHOR IDADES	R\$1.000,00
PRÍNCIPE	R\$500,00
SIMPATIA	R\$300,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 12 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos